



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a)

PASQUALE MAZZA

Fica notificado(a) do **DEFERIMENTO PARCIAL** da sua Defesa em 1ª instância, referente ao **Auto de Infração nº 1333_00030_2022**, protocolo nº 08270.006808/2022-46.

Por fim, poderá o notificado interpor recurso à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.selog.srce@pf.gov.br, em nome próprio ou por meio de procurador, devidamente, munido de procuração com poderes específicos.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 27/06/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23868089** e o código CRC **9F610CE6**.